



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 09 de dezembro de 2019 • Ano III • Edição N° 479

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (N° 140/2019)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (N° 140/2019)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECRETO N° 140/2019

*Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens de Consumo, existentes no Almoarifado da Prefeitura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n° 4.320/64, na Resolução n° 1.060/05 e suas alterações posteriores, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Constituir Comissão composta dos seguintes servidores Jerônimo Rios de Oliveira - cadastro n° 00402, José Valter Santana de Matos - cadastro n° 00129, Rosa Neide Silva Gonçalves - cadastro n° 00233 e, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almoarifado da Prefeitura em 31.12.18, nos moldes exigidos pela Resolução n° 1.060/05 do TCM.

**Parágrafo único.** Considera-se almoarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almoarifado, obedecendo a normas próprias de controle.

**Art. 2°** A comissão ora designada tem o prazo até o dia 10 de janeiro de 2020, para a apresentação do referido Inventário.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pé de Serra, em 02 de dezembro de 2019.

**ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS**

Prefeito Municipal

Av Luiz Viana Filho, n° 150, Centro, Pé de Serra/BA  
CNPJ N°. 13.232.913/0001-85